



RESOLUÇÃO CMAS N°. 012, de 18 de Outubro de 2022.



Dispõe sobre a Aprovação da Alteração de Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS e dá outras providências.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, em reunião ordinária realizada no dia **18 de Outubro de 2022**, e no uso de suas competências que lhe confere o Artigo 3º, III, IV e XX do Regimento Interno do CMAS, aprovado em 18 de Outubro de 2022;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as alterações do Art. 5º, Inciso II, letra A, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leiva Saraiva da Rocha

LEIVA SARAIVA DA ROCHA
Presidente do Conselho CMAS